

**CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(Adenda ao anúncio lançado a 27 de Setembro de 2023)**

Serviços de Consultoria em Auditoria de Conteúdo Local e Operações Petrolíferas

O sector de petróleo e gás (P&G) é uma das indústrias mais importantes e estratégicas em muitas economias ao redor do mundo. Em muitos países, esta indústria desempenha um papel significativo no desenvolvimento económico, fornecendo recursos energéticos essenciais e gerando receitas substanciais para o governo e as empresas envolvidas.

Com o objectivo de maximizar os benefícios socioeconómicos decorrentes da actividade de petróleo e gás, muitos governos e reguladores têm implementado políticas que exigem uma participação significativa de conteúdo local nas operações das empresas do sector. O conteúdo local refere-se à formação, mão de obra de nacionais, contratação de bens e prestação de serviços nos projectos e actividades relacionadas ao sector de petróleo e gás.

Para garantir que as empresas envolvidas no sector cumpram as exigências de conteúdo local e promovam o desenvolvimento da indústria local, é essencial realizar inspecções regulares e imparciais. Essas inspecções visam avaliar o grau de conformidade das empresas com as políticas e regulamentos estabelecidos, bem como a eficácia das medidas adoptadas pelo Governo para promover o conteúdo local.

Portanto, dentro das suas competências, o Instituto Nacional de Petróleo (INP), pretende contratar uma empresa de consultoria de reconhecida capacidade e competência em Conteúdo Local no sector de Petróleo e Gás, para auxiliar o INP a desenvolver o seu processo de auditoria e análise, a fim de verificar o grau de cumprimento da implementação das actividades de Conteúdo Local, isto é, contratação de bens e prestação de serviços, contratação de mão-de-obra, formação, sucessão e transferência de conhecimento, com base no estabelecido na legislação e no Plano de Desenvolvimento Aprovado.

Para o efeito, o Instituto Nacional de Petróleo (INP), na qualidade de Entidade Contratante, convida todas as Pessoas Colectivas elegíveis, nacionais ou estrangeiras, com um mínimo de 10 (dez) anos de experiência comprovada em lidar com trabalhos similares relevantes, a apresentar Manifestação de Interesse. A Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada de Alvará compatível com o objecto da consultoria e do Certificado de Inscrição no Cadastro Único da Direcção Nacional do Património do Estado ou de documentos comprovativos de qualificação

técnica, jurídica, económico-financeira e fiscal ou equivalentes para o caso de Pessoas Colectivas estrangeiras. Adicionalmente, deverão apresentar evidências de trabalhos de consultoria similares e os currículos dos consultores (equipe técnica) propostos.

A Manifestação de Interesse e os documentos solicitados, deverão ser redigidos em língua portuguesa ou traduzidos para esta por um tradutor oficial ajuramentado e submetidos em triplicado, num envelope lacrado e devidamente identificado, para o endereço abaixo indicado, até às 15:30h do dia 20 de Outubro de 2023.

Os Termos de Referência deverão ser levantados, a título gratuito, no edifício-sede do INP, situado na Rua dos Desportistas, Aterro de Maxaquene, Parcela nº 259/E, Cidade de Maputo, a partir do dia 03 de Outubro do ano corrente, das 07:30 horas às 15:30 horas. Os Termos de Referência poderão, igualmente, ser solicitados via email: ugea.inp@inp.gov.mz.

A selecção e todo o procedimento de contratação será feito de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, não hesitem em contactar-nos no endereço acima referido, de 2ª à 6ª Feira, das 7:30h às 15:30h ou através dos números: +258 83 9511000, +258 21 248300 ou através do email: ugea.inp@inp.gov.mz, website: www.inp.gov.mz.

Maputo, aos 29 de Setembro de 2023

A Autoridade Competente

Ilegível